



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 60/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 657 de 23 de novembro de 2021, destinado ao reforço de dotações”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL do Município de NOVAIS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 657 de 23/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
02.02.00			DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.400,00
	22	1	3.3.90.40 JUR	700,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
02.04				
02.04.00				
12.361.0006.2004			DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	49	1	3.3.90.30 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	200,00
			MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.365.0007.2006			MATERIAL DE CONSUMO	
	79	1	3.3.90.30	3.700,00
			MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE	
02.06			MATERIAL DE CONSUMO	
02.06.00				
12.306.0011.2012			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
	120	1	3.3.90.30 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	3.000,00
			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.306.0011.2013			MATERIAL DE CONSUMO	
	123	1	3.3.90.30	1.400,00
			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	
12.306.0011.2014			MATERIAL DE CONSUMO	
	126	1	3.3.90.30	3.700,00
02.08			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	
02.08.00			MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0012.2023				
	208	1	3.3.90.30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.500,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0014.2026			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
	265	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	800,00
02.10			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚ	
02.10.00				
08.244.0017.2030			MATERIAL DE CONSUMO	
	293	1	3.3.90.30	2.700,00
08.334.0019.2033			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	313	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	500,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 60/2022, de 07/12/2022

02.12				MATERIAL DE CONSUMO	
02.12.00					
15.452.0018.2035	340	1	3.3.90.39	TRANSPORTE INTERMUN. DO TRABALHADOR	
				MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.15				DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.15.00				DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
18.541.0004.2041	415	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.17				DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
02.17.00				DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
27.812.0009.2043	431	1	3.3.90.30	DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	800,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
				DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
				DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
				MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC E LAZER	
				MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Suplementação					38.900,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PODER EXECUTIVO		
02.03			DIVISÃO DE FINANÇAS		
02.03.00			DIVISÃO DE FINANÇAS		
99.999.0002.9999	43	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	38.900,00	
Total da Anulação de Dotação					38.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 07 de Dezembro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos